

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCCA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

1º TRIMESTRE 2021  
01 Janeiro a  
31 março

Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 152/2017	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCCA)		% Análises Realizadas
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
<i>Escherichia coli</i> (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	6	6	100%
Bactérias coliformes (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	6	6	100%
Desinfetante residual (mg/l)	---	0,4	0,9	0	100%	6	6	100%
Alumínio (µg/L Al)	200	<30	43,0	0	100%	3	3	100%
Número de colónias a 22 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	0	0	0	100%	3	3	100%
Número de colónias a 36 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	0	0	0	100%	3	3	100%
Condutividade (µS/cm a 20°C)	2500	75	92	0	100%	3	3	100%
<i>Clostridium perfringens</i> (N/100ml)	0	0	0	0	100%	3	3	100%
Cor (mg/L PtCo)	20	<5	<5	0	100%	3	3	100%
pH (Unidades pH)	≥6,5 e ≤9	7,1	7,3	0	100%	3	3	100%
Manganês (µg/L Mn)	50	<10	<10	0	100%	3	3	100%
Cheiro a 25°C (Factor de diluição)	3	<1	<1	0	100%	3	3	100%
Sabor a 25°C (Factor de diluição)	3	<1	<1	0	100%	3	3	100%
Turbidez (NTU)	4	<0,50	<0,50	0	100%	3	3	100%
Enterococos (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	3	3	100%
Ferro (µg/L Fe)	200	<40	<40	0	100%	3	3	100%
Amónio (mg/L NH <sub>4</sub> )	0,50	<1	-	0	100%	1	1	100%
Nitrato <sup>2-</sup> (mg/L NO <sub>3</sub> )	50	<4	-	0	100%	1	1	100%
Oxidabilidade (mg/L O <sub>2</sub> )	5	<0,9	-	0	100%	1	1	100%
Antimónio <sup>3+</sup> (µg/L Sb)	5	<1,0	-	0	100%	1	1	100%
Ársenio <sup>3+</sup> (µg/L As)	10	<1,0	-	0	100%	1	1	100%
Benzeno <sup>2-</sup> (µg/L)	1,0	<0,20	-	0	100%	1	1	100%
Benzol(e)pireno (µg/L)	0,010	<0,003	-	0	100%	1	1	100%
Boro <sup>3+</sup> (mg/L B)	1,0	<0,010	-	0	100%	1	1	100%
Bromato <sup>2-</sup> (µg/L BrO <sub>3</sub> )	10	<3,0	-	0	100%	1	1	100%
Cádmio <sup>2+</sup> (µg/L Cd)	5,0	<0,40	-	0	100%	1	1	100%
Cálcio (mg/L Ca)	---	6,9	-	0	100%	1	1	100%
Chumbo (µg/L Pb)	25	<3,0	-	0	100%	1	1	100%
Cianeto <sup>2-</sup> (µg/L CN)	50	<5	-	0	100%	1	1	100%
Cobre (mg/L Cu)	2,0	<0,010	-	0	100%	1	1	100%
Cromo (µg/L Cr)	50	<5,0	-	0	100%	1	1	100%
1,2 - dicloroetano (µg/L)	3,0	<0,750	-	0	100%	1	1	100%
Fluoretos (mg/L F)	1,5	<0,4	-	0	100%	1	1	100%
Magnésio (mg/L Mg)	---	<2,0	-	0	100%	1	1	100%
Mercurio (µg/L Hg)	1	<0,010	-	0	100%	1	1	100%
Níquel (µg/L Ni)	20	<5	-	0	100%	1	1	100%
Nitrito (mg/L NO <sub>2</sub> )	0,5	<0,04	-	0	100%	1	1	100%
Selenio <sup>2-</sup> (µg/L Se)	10	<1,0	-	0	100%	1	1	100%
Cloreto <sup>-</sup> (mg/L Cl)	250	19	-	0	100%	1	1	100%
Sódio <sup>+</sup> (mg/L Na)	200	10,4	-	0	100%	1	1	100%
Sulfato <sup>2-</sup> (mg/L SO <sub>4</sub> )	250	<10	-	0	100%	1	1	100%
Tetracloroeno e Tricloroeno <sup>2-</sup> (µg/L):	10	<0,50	-	0	100%	1	1	100%
Tetracloroeno(µg/L)	---	<0,10	-	0	100%	1	1	100%
Tricloroeno(µg/L)	---	<0,20	-	0	100%	1	1	100%
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (PAH) (µg/L):	0,10	<0,012	-	0	100%	1	1	100%
Benzol(b)fluoranteno (µg/L)	---	<0,006	-	0	100%	1	1	100%
Benzol(k)fluoranteno (µg/L)	---	<0,003	-	0	100%	1	1	100%
Benzol(g,h,i)perileno (µg/L)	---	<0,010	-	0	100%	1	1	100%
Indeno(1,2,3-cd)pireno(µg/L)	---	<0,012	-	0	100%	1	1	100%
Trihalometanos - total (µg/L):	100	46	-	0	100%	1	1	100%
Clorofórmio(µg/L)	---	37	-	0	100%	1	1	100%
Bromofórmio(µg/L)	---	<7	-	0	100%	1	1	100%
Bromodiclorometano(µg/L)	---	9	-	0	100%	1	1	100%
Dibromodiclorometano(µg/L)	---	<7	-	0	100%	1	1	100%
Pesticidas - total <sup>1</sup> (µg/L)	0,50	<0,10	-	0	100%	1	1	100%
Clorpirifos <sup>3</sup> (µg/L)	0,10	<0,0300	-	0	100%	1	1	100%
Desetilterbutilazina <sup>3</sup> (µg/L)	0,10	<0,030	-	0	100%	1	1	100%
Diurfor <sup>2</sup> (µg/L)	0,10	<0,030	-	0	100%	1	1	100%
Imidaclopride <sup>2</sup> (µg/L)	0,10	<0,030	-	0	100%	1	1	100%
MCPA <sup>2</sup> (µg/L)	0,10	<0,030	-	0	100%	1	1	100%
Metaxif <sup>2</sup> (µg/L)	0,10	<0,010	-	0	100%	1	1	100%
Terbutilazina <sup>2</sup> (µg/L)	0,10	<0,030	-	0	100%	1	1	100%
Dose Indicativa <sup>1</sup> (mSv/ano)	0,10	<0,10	-	0	100%	1	1	100%
Alfa Total <sup>1</sup> (Bq/L)	0,1	<0,04	-	0	100%	1	1	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Eta de Ranhados.

NOTA 2: Parâmetro (conservativo) analisado pela entidade gestora em alta (Águas do Norte)

Informação complementar relativa à verificação das situações de incumprimento das VP (causas e medidas correctivas): Os resultados analíticos apresentados evidenciam que a água distribuída no Concelho de São João da Pesqueira está em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas no Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro.

O presidente: Manuel António Nafário Cordeiro

Data da publicação: 19/05/2022